



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRAREUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ - CAMPUS BELÉM, REALIZADA NO DIA NOVE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

01 Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e dezenove às quinze horas e quarenta
02 minutos reuniu-se o Conselho Diretor do *Campus* Belém– CONDIR, na sala de reunião do
03 gabinete da Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
04 – *Campus* Belém para realização da quadragésima terceira Reunião Ordinária do referido
05 Conselho, sob a presidência do Diretor Geral do IFPA *Campus* Belém, Professor
06 Raimundo Otoni Melo Figueiredo, estando presentes os seguintes Conselheiros:
07 Professora Renata dos Santos Lameira dos Santos, dirigente substituta da Diretoria de
08 Extensão; Professor Reginaldo da Silva, dirigente da Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa
09 e Inovação Tecnológica; Professor Sady Salomão da Silva Alves, dirigente da Diretoria de
10 Desenvolvimento Humano e Social; o Professor Nilton Cesar Almeida Queiroz,
11 representante da categoria dos Docentes; o Servidor Jefferson de Abreu Monteiro,
12 representante da categoria dos Técnicos Administrativos; a Senhora Rosa Maria Cunha de
13 Senna Alves, representante da sociedade civil e o Servidor Raimundo Nonato Gomes
14 Vanzeler, para tratar da seguinte pauta: 1 - **Expediente**; 1.1 - **Assinatura da lista de**
15 **presença**; 1.2 - **Aprovação da Pauta da 43ª Reunião**; 1.3 - **Aprovação da Ata da 42ª**
16 **Reunião do Conselho Diretor do Campus Belém realizada em seis de novembro de**
17 **dois mil e dezenove**; 1.4 - **Apresentação para aprovação do Regimento Interno do**
18 **Comitê Científico do IFPA/Campus Belém**; 1.5 - **Apresentação de Minuta do**
19 **Regimento Interno do Conselho Diretor – CONDIR do Campus Belém**; 2 -
20 **Comunicações**; 2.1 - **Da Presidência**; 2.2 - **Dos Conselheiros**; 3 - **O que ocorrer**. A reunião
21 iniciou com o tópico 1.1 - Assinatura da Lista de Frequência pelos presentes e, na
22 sequência, o Presidente passou a leitura da pauta da 43ª Reunião para aprovação. Com
23 relação ao tópico 1.3 - Aprovação da Ata da 42ª Reunião, o Presidente informou que a
24 mesma foi enviada por e-mail aos conselheiros e abriu para votação de aprovação,
25 indagando se havia algum questionamento. Em não havendo, a Ata foi
26 aprovada. Prosseguiu-se a reunião com a leitura e aprovação da Pauta da 43ª Reunião, com
27 o Presidente inquirindo a assembleia se queria fazer alguma consideração à mesma. O
28 conselheiro Jefferson Monteiro pediu para ser inclusa a solicitação do servidor Ivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA

Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

29 Paespara apresentação, no CONDIR, do projeto de criação do Núcleo de Difusão,
30 Inovação e Empreendedorismo. O Presidente informou que a mesma será inclusa no final,
31 no tópico 3 – O que ocorrer. A reunião prosseguiu com o tópico 1.4 – Apresentação para
32 aprovação do Regimento Interno do Comitê Científico do IFPA/*Campus* Belém, feita pelo
33 Professor Reginaldo. Em sua fala, Reginaldo informou quequando assumiu a gestão, o
34 comitê científico do *Campus* estava com a portaria vencida e que não havia uma
35 regulamentação interna, apenas a Resolução 507 que regulamenta os comitês científicos de
36 modo geral, havendo a necessidade de construir um comitê científico para o *Campus*
37 Belém, para atender as suas especificidades; após consulta a PROPPG e outros setores,
38 construiu-se o regimento interno que já passou pela submissão e avaliação da Direção
39 Geral, PROPPG e Procuradoria Federal, estando pronto para ser publicado, necessitando
40 somente do aval do CONDIR. Ao prosseguir com a apresentação do Regimento, Reginaldo
41 destacou que as atividades dos membros serão contabilizadas na carga horária docente na
42 quantidade de 2 horas semanais e poderão ser atribuídas no PIT e RAD; informou sobre a
43 realização de chamada pública para composição do novo comitê científico; ressaltou que o
44 comitê passa a ter uma função dentro da DPI, sendo um conselho que pode avaliar as
45 políticas trabalhadas dentro da diretoria; os técnicos poderão ser membros do comitê; a
46 PROPPG, em seu parecer, solicitou que fosse mudando o item que dizia que o presidente
47 do comitê fosse o diretor da DPI; o §1º do Art. 5 do regimento diz que presidente e o vice-
48 presidente do comitê serão eleitos na primeira reunião, que ocorrerá sete dias úteis após
49 finalização da chamada interna. O servidor Vanzeler indagou se o diretor da DPI ainda
50 poderia ser eleito presidente do comitê. Reginaldo respondeu que sim, com a prerrogativa
51 de, se eleito, aceitar ou não a presidência, contudo, o parágrafo seguinte amarra que
52 exercerá a função de presidente o membro que colocar seu nome para apreciação dos
53 demais na primeira reunião do comitê e obtiver a maioria simples de votos. O Professor
54 Nilton ressaltou a necessidade de deixar livre para que o docente expresse sua vontade ou
55 não de presidir/compor o Comitê Científico Local. Vanzeler indagou sobre o quantitativo
56 de membros. Reginaldo informou que a plenária será formada de, pelo menos, três de cada
57 área, para não sobrecarregar o professor; ressaltou acreditar que o presidente, em vista de
58 ter sido eleito democraticamente, terá o apoio necessário para decidir sobre matéria de
59 urgência; destacou ainda que a atuação do comitê nos editais e chamadas internas da DPI
60 deixará a gestão mais democrática e participativa. Ao final da apresentação, o professor
61 Reginaldo ressaltou a sobrecarga de atribuições do presidente do comitê, sugerindo uma



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA

Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

62 maior carga horária para o mesmo. Vanzeler indagou com relação a função do comitê.
63 Reginaldo respondeu que o comitê é um órgão consultivo e deliberativo e que fará ajuste
64 sobre essa questão na redação do regimento. Como encaminhamento, o Presidente sugeriu
65 o envio do processo que trata sobre o Regimento do Comitê para melhor apreciação por
66 parte dos conselheiros e, em próxima reunião, votar sua aprovação. Nilton ressaltou da
67 necessidade de chamar os eventos científicos para o comitê e, verificar a possibilidade de
68 redução da carga horária de sala de aula para os membros do comitê, para que estes
69 possam ter uma melhor atuação no mesmo. Vanzeler sugeriu a inclusão dos eventos no
70 calendário acadêmico do *Campus*. O professor Sady lembrou que esses eventos fazem
71 parte das metas institucionais. Reginaldo informou que já existe uma movimentação no
72 sentido de promover o cadastramento dos eventos visando melhor apoio, registro,
73 visibilidade, participação e organização dos mesmos. Em relação, a questão da carga
74 horária, Reginaldo lembrou, e foi endossado pela professora Renata, que a Resolução 194
75 determina a distribuição das horas relativas as atividades docentes. Renata indagou se o
76 trabalho do comitê não seria sazonal, com um fluxo maior de trabalho nos períodos das
77 submissões. Reginaldo informou que o fluxo contínuo acontece o ano todo, que todo
78 tempo tem trabalho pra avaliar, eventos para participar e em ações próprias da DPI o
79 comitê vai está participando. Como encaminhamento, ficou definido que o processo
80 relativo ao regimento seria encaminhado aos membros do CONDIR. O Presidente, dando
81 prosseguimento a reunião, passou ao tópico 1.5 – Apresentação de Minuta do Regimento
82 Interno do Conselho Diretor – CONDIR do *Campus* Belém, cuja apresentação ficou a
83 cargo do professor Reginaldo. Em sua fala, Reginaldo destacou que já havia uma minuta
84 de regimento para o CONDIR do *Campuse* que se buscou, em outros *campi*, um regimento
85 que já havia sido aprovado. Como proposta, Reginaldo sugeriu enviar as duas minutas aos
86 conselheiros para avaliação e colaboração. A assembleia aceitou a proposição e o professor
87 Reginaldo prosseguiu com a apresentação. Em sua fala, Reginaldo destacou a necessidade
88 de ajustar os nomes de algumas diretorias tendo em vista o novo organograma do *Campus*;
89 em sua composição, têm cadeira cativa no conselho o Diretor Geral e os Diretores; os
representantes docentes, técnicos, discentes, egressos serão eleitos por seus pares;
os representantes da sociedade civil serão indicados por entidades do setor. A professora
Renata questionou o quantitativo de suplentes para as categorias egresso e sociedade civil.
Reginaldo explicou que é devido a dificuldade em se reunir o egresso para eleição. O
professor Otoni destacou que a participação do egresso é uma exigência da política



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA

Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

institucional e o professor Reginaldo informou que é a partir do egresso que se entende a política educacional. Renata questionou com relação a eleição dos egressos. O Presidente explicou que é feita uma convocatória para Assembleia e faz-se a eleição entre os presentes. O professor Nilton questionou a questão dos calendários de oferta da pós-graduação, graduação e médio, especialmente com relação a carga horária docente para o semestre. O professor Reginaldo explicou que o calendário da pós está vinculado a CAPES e que há um esforço para aproximar os calendários. A docente Renata indagou com relação a quem determina o quantitativo de vagas, se é a Reitoria. Reginaldo esclareceu que há um fluxo que vem da Diretoria de Ensino, passa pela Direção Geral e vai para a Reitoria. O professor Otoni destacou a importância das discussões passarem pela avaliação e aprovação do conselho, para não parecer que as decisões são unilaterais. A professora Renata ressaltou a retomada do trabalho desenvolvido pela Organização do Mundo do Trabalho – OMT na análise e pesquisa do processo de verticalização dos cursos, respaldando, inclusive, as decisões do CONDIR com relação a extinção ou permanência dos cursos. Vanzeler destacou que no processo de extinção de curso, acaba-se mexendo com o docente, inclusive com a necessidade de remoção do mesmo para outro *Campus* tendo em vista a especificidade da área de formação e atuação. Reginaldo ressaltou para necessidade de inovações e mudanças que possam justificar a manutenção de cursos com número reduzido de discentes. O professor Otoni informou que a prerrogativa para aprovar o organograma é do CONSUP. Em continuidade a sua explanação, o professor Reginaldo apresentou as prerrogativas e funções do conselho, bem como a periodicidade das reuniões, para apreciação e considerações dos presentes. A professora Renata questionou com relação aos suplentes dos Diretores. Vanzeler e Reginaldo informaram que o suplente assumirá nos afastamentos legais do titular. Vanzeler questionou com relação a ausência do Diretor Geral como presidente. Reginaldo informou que o Diretor Geral, assim como os Diretores, é membro nato, havendo a necessidade de ajustar a redação do regimento com relação a esta questão e, pensar em sanções e gestão para ausências não justificadas; destacou também que, na eventualidade, do Diretor Geral precisar se ausentar ou não poder comparecer a reunião não estando nos afastamentos legais (férias, licença), será substituído por um dos diretores indicado para este fim. O professor Nilton questionou com relação a necessidade de substitutos para os Diretores. O professor Otoni informou que há possibilidade de indicar um chefe de departamento. Nonato sugeriu que, se o diretor ou seu suplente não puderem comparecer à reunião, que esta fosse remarcada para outra data. Os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA

Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

conselheiros Nonato e Nilton e o presidente Otoni, expuseram que, na ausência dos diretores a votação vai para o quórum mínimo. Como encaminhamento, o professor Reginaldo informou que serão enviados os arquivos para análise e contribuições e o fechamento da mesma ficará para a próxima reunião do Conselho. Diante da concordância dos presentes, o Presidente passou para o tópico 2 – Comunicações, destacando a questão do ponto eletrônico, com o envio do Ofício Circular Nº 27 e a constituição da Comissão do Ponto Eletrônico, com a presença de um representante do sindicato; ressaltou também a necessidade de fazer o assentamento digital em conformidade com as orientações governamentais. Vanzeler sugeriu fazer o registro de frequência de forma eletrônica até para uma melhor visualização, indicação e análise dos problemas enfrentados. Com relação a merenda escolar, o professor Otoni informou que o processo está no aguardo do aval da Procuradoria do IFPA e fez esclarecimentos quanto a situação da empresa que prestava o serviço e da que está sendo contratada. Otoni ressaltou a vinda do Secretário da SETEC ao *Campus* dia 12 para verificação das obras dos blocos J e L e das tratativas com a Prefeitura Municipal para revitalização de parte da calçada do entorno do *Campus* e com a Reitoria para construção do muro. O conselheiro Jefferson apresentou a solicitação do servidor Ivo Paes, para apresentação do projeto de criação do Núcleo de Difusão, Inovação e Empreendedorismo. O professor Reginaldo destacou que tal núcleo estaria vinculado a DPI do *Campus*. Como encaminhamento, o Presidente solicitou que fosse incluso na pauta de reunião do Conselho a apresentação da proposta de criação do núcleo. O Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e, não havendo nada mais a tratar, a reunião foi declarada encerrada às 18h30min. Sem mais nada a declarar, eu, Maria de Nazaré Fonseca de Senna Pereira, secretária, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada pelos presentes. Belém (PA), 09 de dezembro de 2019.

Maria de Nazaré Fonseca de Senna Pereira

Secretária da Reunião

Raimundo Otoni Melo Figueiredo

Presidente do CONDIR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
Avenida Almirante Barroso, 1155 – Marco
66093-020 – Belém/PA
Telefone (91) 3201-1701 E-mail: condir.belem@ifpa.edu.br

Membros:

Jefferson de Abreu Monteiro	<i>Jefferson Monteiro</i>
Nilton Cesar Almeida Queiroz	<i>Nilton Cesar Almeida Queiroz</i>
Raimundo Nonato Gomes Vanzeler	
Reginaldo da Silva	<i>Reginaldo da Silva</i>
Renata dos Santos Lameira dos Santos	
Rosa Maria Cunha de Sena Alves	
Sady Salomão da Silva Alves	<i>Sady Salomão da Silva Alves</i>